



IF SUDESTE MG – CAMPUS BARBACENA

Rua Monsenhor José Augusto, nº 204 – São José – Cep: 36.205-018 – Barbacena – MG
Tel: (32) 3333-2810

PORTARIA Nº 23, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 92, de 18 de maio de 2021, Seção 2, Página 32, no uso da competência delegada pela Portaria-R nº 19, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. nº 10, de 15 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 21, e, observada a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, **resolve**:

Art. 1.º - SUSPENDER as atividades acadêmicas e administrativas presenciais, exceto as atividades essenciais, do *Campus* Barbacena, no período de **17/01/2022** a **21/01/2022**.

Art. 2.º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral

Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula
Diretora-Geral
IF Sudeste MG Campus Barbacena
Port. 488 de 17/05/2021
DOU - 19/05/2021

Portaria Publicada no
BS nº 01, de 31.01.2022